



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA N° 697/2012 – PRES

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal e,

Considerando a Resolução nº 195, de 12 de setembro de 2012 do Tribunal Regional Eleitoral e a Recomendação nº 38, de 3 de novembro de 2011, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir desta data, os membros do Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás e o Juiz de Cooperação, sendo:

I – Dra. **MARIA CRISTINA COSTA**, Juíza da 135ª Zona Eleitoral de Goiânia, como Juíza de Cooperação Presidente, do Núcleo de Cooperação deste Tribunal;

II – Dra. **SANDRA REGINA TEIXEIRA CAMPOS**, Juíza da 002ª Zona Eleitoral de Goiânia, como Juíza de Cooperação Substituta, do Núcleo de Cooperação deste Tribunal;

III – **MARLA RODRIGUES DE MORAIS**, Assessora Jurídica da Presidência, como Secretária do Núcleo de Cooperação deste Tribunal.

Art. 2º. O pedido de cooperação judiciária será preferencialmente enviado pelo e-mail nucleodecooperacao@tre-go.gov.br:

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 13 de setembro de 2012.

GILBERTO MARQUES FILHO
Presidente